

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 29/2023**

Unidade: Reitoria

Publicado em 12 de abril de 2023

Portarias n.º 526 a n.º 600



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Ariosto Antunes Culau

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 526/2023 - GAB/IFRR a PORTARIA 600/2023 - GAB/IFRR, de 30/03/2023 a 05/04/2023.

PORTARIA 532/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**

PORTARIA 551/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**

PORTARIA 593/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 526/2023 - GAB/IFRR, de 30/03/2023**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **JULIANA SILVA LAURENTINO**, SIAPE n.º 2108497, **nos dias relacionados abaixo**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Auxiliar de Serviços Eleitorais, nas Eleições Gerais 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo n.º 23230.000049.2023-59.

<b>Data da Folga</b>	<b>Quantidade de dias</b>
10 a 14 de abril de 2023	5 dias
17 a 20 de abril de 2023	4 dias
24 a 26 de abril de 2023	3 dias

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 30/03/2023 10:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202189

Código de Autenticação: efdb68495f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 527/2023 - GAB/IFRR, de 30/03/2023**

*Dispensa do serviço por motivo de serviços prestados  
à Justiça Eleitoral.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, SIAPE n.º 2107478, no período de 17 a 20 de abril de 2023, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Apoio Logístico Voluntário, nas Eleições Municipais 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo n.º 23231.000939.2021-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 30/03/2023 10:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202192

Código de Autenticação: 72cdba15f4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 528/2023 - GAB/IFRR, de 30/03/2023**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho  
Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista Zona Oeste), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23482.000119.2023-15**:

**MARIANA DA SILVA SOUZA;**

Matrícula SIAPE: 2.297.063;

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de **14/03/2023**, permanecendo como **GRADUADA COM ESPECIALIZAÇÃO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 30/03/2023 10:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202224

Código de Autenticação: 4d63cc15c6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 529/2023 - GAB/IFRR, de 30/03/2023**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, lotados na DTI - Reitoria, conforme especificado abaixo:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
1. Leonan Lima de Vasconcelos 2. Janderson Melo Baima	30/03/2023	Bonfim/RR	Realizar reparos/atualização/formatação de doze (12) computadores que serão utilizados como suporte para às aulas em Tepequém.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 30/03/2023 10:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202226

Código de Autenticação: 5c5e8c4309





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 530/2023 - GAB/IFRR, de 30/03/2023**

*Constitui Comissão responsável pela avaliação dos projetos de pesquisa e inovação do IFRR*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 26/2023 - PROPESPI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação dos projetos de pesquisa e inovação a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**ROMILDO NICOLAU ALVES** - PROPESPI;  
**AMARILDO FERREIRA JUNIOR** - PROPESPI/DPPPG;  
**CLEITON DE PAULA SOARES** - CNP;  
**CLAUDETE CORREA DOS SANTOS** - CAB;  
**FÁBIO ALVES GOMES** - CAB;  
**KARLA SANTANA MORAIS** - PROPESPI/AGIF;  
**ROMMEL ROCHA DE SOUSA** - CAM.

Art. 2.º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos até o dia 31/12/2023.

Art. 3.º Tornar sem efeito a [PORTARIA 1653/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022](#).

Art. 4.º Ficam convalidados os atos realizados pela Comissão designada pela PORTARIA 1653/2022 - GAB/IFRR, de 18/10/2022.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 30/03/2023 19:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202458  
Código de Autenticação: 4d84f97a39





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 531/2023 - GAB/IFRR, de 30/03/2023**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, conforme exposto na tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Data da viagem</b>	<b>Destino</b>	<b>Objetivo</b>
<b>ANA KELLE NEVES MESQUITA</b>	31/03/23	<b>Campus Amajari</b>	Fiscalizar a Construção de Laboratórios Didáticos visando atender as necessidades do IFRR/ <i>Campus</i> Amajari.
<b>NUBIA MARINHO SOARES</b>			
<b>RICARDO DA SILVA FERREIRA</b>	31/03/23	<b>Campus Novo Paraíso</b>	Realizar locação de limites de terreno onde vai ser construído o centro de referência do CNP.
<b>WILLAMS LOPES PEREIRA</b>			Realizar o recebimento provisório da perfuração dos 3 (três) poços artesianos no Campus Novo Paraíso , conforme Processo Eletrônico nº 23231.000079.2021-93.
<b>RODRIGO DA SILVA SANTOS</b>			Realizar a fiscalização da reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.000035.2020-92.  Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo nº 23230.000072.2021-81

<p><b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b></p>	<p>05 e 06/04/23</p>		<p>Realizar a fiscalização da abertura de poços, conforme processo eletrônico n.º 23231.000079.2021-93</p>
<p><b>VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES</b></p>			<p>Realizar a fiscalização da reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92.</p> <p>Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo n.º 23230.000072.2021-81</p>

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 30/03/2023 19:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202438  
Código de Autenticação: 97ff4ce233





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 533/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Concede Auxílio Pré-escolar.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010, Nota Técnica SEI nº 23953/2022/ME e o requerimento do SIGEPE nº 3137517,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Creche** a servidora **RAIANE COSTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3327421, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, lotada no Campus Boa Vista, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 28/03/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 09:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202547  
Código de Autenticação: 284d018cc0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 534/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o processo eletrônico nº 23231.000404.2023-80,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Raildo Barros Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 2045283, lotado no lotado no setor COCII, da unidade REITORIA, a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 31/03/2023 09:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202593

Código de Autenticação: 0fbd1aec24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 535/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

Concede auxílio natalidade.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o requerimento n.º 3126846,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **DANIEL DIAS RODRIGUES** quadro efetivo deste IFRR, Siape 2325201, Professor do ensino básico técnico e tecnológico, lotado no Campus Amajari, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 26/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 09:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202546

Código de Autenticação: 0b0338b8aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 536/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **RAQUEL PEREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2311039, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/04 a 08/06/2023, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23229.000151.2023-93.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 09:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202545

Código de Autenticação: aa957c3aea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 537/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Dispensa servidor dos trabalhos de comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 39/2023 - PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor ANTONIO CESAR BARRETO LIMA dos trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Normativa para produção de Trabalhos Científicos do IFR, instituída pela PORTARIA 414/2023 - GAB/IFRR, de 16/03/2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 09:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202544

Código de Autenticação: 0bc5817afc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 538/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Prorroga remoção de servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a remoção da servidora **LUCELIA SANTOS MUNIZ**, SIAPE 2227696, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, da Reitoria para o *Campus Boa Vista*, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1.º de abril de 2023, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000109.2021-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 31/03/2023 09:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202542

Código de Autenticação: 36d8561b86





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 539/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, lotados na ASCOM- Reitoria, conforme especificado abaixo:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
1. Ramon Oliveira de Queiroz 2. Gildo Sousa dos Santos Junior	18 a 21/04/2023	Caracarái, Rorainópolis, Caroebe, Baliza, São Luís, Cantá/RR	Produzir material referente ao aniversário de 30 anos do IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 09:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202541  
Código de Autenticação: adea66c98d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 540/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Alberci Sarmento	Auxiliar em Administração	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnico em Secretariado	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Elizabeth Juliene Pereira da Silva	Administrador	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Jerilly Paula Souto Souza	Assistente em Administração	03/10/2021 a 03/04/2023	Bom
Juliana Bezerra Machado	Técnico em Secretariado	03/10/2021 a 03/04/2023	Bom

Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	07/10/2021 a 07/04/2023	Muito Bom
Luana Firmino Lobo	Pedagogo	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Luciana Saraiva da Costa	Contador	03/10/2021 a 03/04/2023	Muito Bom
Marliane Ferreira de Oliveira	Contador	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	03/10/2021 a 03/04/2023	Muito Bom
Taynnan Mesquita dos Anjos	Técnico em Secretariado	03/10/2021 a 03/04/2023	Bom
Ramon Oliveira de Queiroz	Técnico em Audiovisual	21/09/2021 a 21/03/2023	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 10:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202526  
Código de Autenticação: 547908c890





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 541/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **NATALIA BUENO LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1952848, ocupante do cargo de enfermeira, lotada no *Campus* Boa Vista, deste IFRR, no dia **24 de março de 2023**, em razão de doação voluntária de sangue, conforme requerimento Sigep n.º 3138167.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 31/03/2023 10:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202525  
Código de Autenticação: f50868ceef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 542/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Concede remoção a pedido para outra localidade,  
independentemente do interesse da Administração.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder remoção à servidora **RENARA KARINY SANTOS DE MORAIS**, Matrícula no Siape n.º 1212701, Professora EBTT, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000500.2022-57.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de até quinze dias úteis, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 17:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202539  
Código de Autenticação: 5b8914afc1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 543/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Concede remoção a pedido para outra localidade,  
independentemente do interesse da Administração.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder remoção à servidora **ESIANE LOPES DE BRITO**, Matrícula no Siape n.º 2356375, Assistente em Administração, do *Campus* Amajari para a Reitoria, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000027.2023-11.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de até dez dias úteis, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 18:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202846

Código de Autenticação: abf9c18b30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 544/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIANA LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1815068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10 a 24/04/2023, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23482.000115.2023-29.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 31/03/2023 18:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202795

Código de Autenticação: 87904d7c34





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 545/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Leonan Lima de Vasconcelos	2251507	Técnico de Tecnologia da Informação	D305	D306	25/09/2021 a 24/03/2023	25/03/2023	23231.000291.2023-12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 18:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202781  
Código de Autenticação: e1e78ddeca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 546/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Jean Carlos Araújo Costa	1224529	Analista de Tecnologia da Informação	E310	E311	24/09/2021 a 23/03/2023	24/03/2023	23231.000290.2023-78

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 18:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202779

Código de Autenticação: 18c195fb79





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 547/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023**

*Dispensa e designa servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [Processo Eletrônico nº 23229.000318.2023-16](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº. 709592, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica - CCLELH, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 1º/03/2023.

Art. 2.º Designar a servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº. 2871729, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica - CCLELH, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 1º/03/2023.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 31/03/2023 18:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202863

Código de Autenticação: 0f22e98d57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 548/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Autoriza a participação de servidor no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o [processo eletrônico nº 23231.000446.2023-11](https://www.gov.br/educacao/pt-br/assuntos/2023/04/processo-eletronico-23231-000446-2023-11),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a servidora **LAURA PATRICIA LOPES VERAS**, matrícula SIAPE nº 1791546, lotada na Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional (ASCOM), a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho, em regime integral, fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 03/04/2023 09:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202859

Código de Autenticação: da1bf6417d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 549/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Juliana Silva Laurentino	Assistente em Administração	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 03/04/2023 09:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202914

Código de Autenticação: 4f043b7631





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 550/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Diego José Sales de Araújo	2113916	Assistente em Administração	D406	D407	16/10/2021 a 15/04/2023	16/04/2023	23231.000299.2023-89

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 15:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203226  
Código de Autenticação: 45830160ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 552/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matricula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Gleiciane Machado de Sousa Moreira	3059543	Psicólogo-Área	E203	E204	01/08/2021 a 31/01/2023	01/02/2023	23230.000129.2023-12

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 03/04/2023 15:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203186

Código de Autenticação: 15b32b8c45





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 553/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Retifica a PORTARIA Nº 496/2023 - GAB/IFRR, de 24/03/2023*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 496/2023 - GAB/IFRR, de 24/03/2023** que divulga resultado da avaliação de desempenho, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**2ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Cléia Gomes Vieira e Silva Medeiros	03/02/2022 a 03/02/2023	9,82

**LEIA-SE:**

**2ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Cléia Gomes Vieira e Silva Medeiros	28/01/2022 a 28/01/2023	9,82

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 03/04/2023 15:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203183  
Código de Autenticação: 53af494f8d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 554/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho  
Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Novo Paraíso), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23230.000132.2023-28**:

**GABRIELA ROCHA RODRIGUES;**

Matrícula SIAPE: 1.570.434;

Classe D “1” Nível “1”, para Classe D “1” Nível “2”, a partir de **08/02/2023**, permanecendo como **GRADUADA COM DOUTORADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 03/04/2023 15:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203177

Código de Autenticação: 7eb01391ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 555/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

Dispensa e designa servidores para Comissão.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o [OFÍCIO 40/2023 - PROEN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **RENATA JANAINA BORGES DA SILVA**, matrícula Siape 1792677, da Comissão Responsável pela Elaboração da Resolução de aproveitamento da carga horária do Programa Residência Pedagógica para cômputo do estágio curricular supervisionado obrigatório, instituída pela PORTARIA 382/2023 - GAB/REITORIA/IFRR, de 10 de março de 2023.

Art. 2.º Designar a servidora **JULIANA ROSA LIRA**, matrícula Siape 2107378, para compor a Comissão especificada no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 03/04/2023 15:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203171  
Código de Autenticação: 0576caf728





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 556/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Fabrcia Matte Caye	2107526	Economista	E406	E407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	23231.000303.2023-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 15:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203281  
Código de Autenticação: 443ba6d38a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 557/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Álef de Sousa Silva	2107819	Assistente em Administração	D406	D407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	23231.000293.2023-10

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 15:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203162  
Código de Autenticação: 2da87b0eec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 558/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Gildo Sousa dos Santos Júnior	2107581	Técnico em Audiovisual	D406	D407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	23231.000306.2023-42

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 03/04/2023 15:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203313

Código de Autenticação: f5ef675458





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 559/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Jonatas Silva Lima	2109643	Tecnólogo-Formação	E406	E407	03/10/2021 a 06/04/2023	07/04/2023	23231.000312.2023-08

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 15:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203315  
Código de Autenticação: 4d1056caee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 560/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, ,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Núbia Marinho Soares**, SIAPE 2109308 lotada no Departamento Técnico de Engenharia e Obras - DETEO, na Reitoria, no dia 04 de abril de 2023 com o objetivo de fiscalizar a Construção de Laboratórios Didáticos visando atender as necessidades do IFRR/Campus Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 16:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203342

Código de Autenticação: c19f33e0c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 561/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE n.º 1016145, para exercer a função de Substituto Eventual do Departamento Técnico de Engenharia e Obras – DETEO, nos períodos de 03 a 06/04/2023, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular, DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO e impossibilidade de exercício por parte da Substituta Fixa.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 16:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203332  
Código de Autenticação: 5402c62d1e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 562/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Athaliene Lima Gaudêncio	2115030	Assistente em Administração	D406	D407	07/10/2021 a 06/04/2023	07/04/2023	23231.000297.2023-90

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 16:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203325  
Código de Autenticação: f2f178d9de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 563/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede horário especial à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **FERNANDO DA CRUZ LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1611021, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 049.616/2023 devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 29 de março de 2023, pelo período de 12 meses, e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23229.000266.2023-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 03/04/2023 16:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203319

Código de Autenticação: 8d94e243f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 564/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede Retribuição por Titulação à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ZÉLIA MAIA NETA**, Siape 3288076, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23230.000120.2023-01**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver a servidora concluído o curso de DOUTORADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, área de concentração em DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - PPGEAL da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a **14/03/2023**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 03/04/2023 17:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203387  
Código de Autenticação: 664a333b9c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 565/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, conforme exposto na tabela a seguir:

Servidor	Siape	Data da viagem	Destino	Objetivo
<b>JAYNE DE CASTRO THOMÉ</b>	1068381	04/04/23	<b>Campus Avançado do Bonfim</b>	Cadastro de estudantes no Portal Universia.
<b>RAFAEL CARNAÚBA FERREIRA</b>	1338913			
<b>SOFIA RODRIGUES LAMPERT</b>	2334219			
<b>JAYNE DE CASTRO THOMÉ</b>	1068381	05/04/23	<b>Campus Amajari</b>	Cadastro de estudantes no Portal Universia.
<b>RAFAEL CARNAÚBA FERREIRA</b>	1338913			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 03/04/2023 18:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203391

Código de Autenticação: 661276d655





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 566/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço, o servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula Siape nº 2107581, nos dias abaixo especificados, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando nas Eleições Gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme [Processo Eletrônico n.º 23231.000445.2023-76](#):

<b>DATAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
4 a 6 de abril de 2023	3 dias
17 de abril de 2023	1 dia
<b>TOTAL</b>	<b>4 dias</b>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 19:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203406  
Código de Autenticação: e5c7cfacd8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 567/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Autoriza a participação de servidor no Programa de Gestão n.º 01/2023 – Reitoria/IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o [Processo Eletrônico nº 23231.000417.2023-59](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **FERNANDO DA CRUZ LIMA**, matrícula SIAPE nº 1611021, lotado na Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho, em regime integral, fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, nos termos da Resolução 628/2021 – CONSUP e do Edital n.º 01/2023.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 19:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203402  
Código de Autenticação: 04360c347d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 568/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Concede remoção à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a remoção de ofício, no interesse da Administração, concedida ao servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA**, SIAPE n.º 2326249, Auxiliar de Enfermagem, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, nos termos da [PORTARIA 269/2022 - GAB/IFRR, de 07/03/2022](#), em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23231.000958.2021-15](#), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 19:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203411  
Código de Autenticação: cff40faecf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 569/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023**

*Autoriza a Cooperação Interna de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao *Campus Boa Vista*, do servidor **DANIEL DIAS RODRIGUES**, Matrícula no Siape nº 1423301, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, pelo período de 10 meses, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23229.000122.2023-21](#).

Parágrafo único. O servidor terá até dez dias corridos de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD1 - IFRR, em 03/04/2023 20:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203420  
Código de Autenticação: 5fb1b3cdb6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 570/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Retifica a PORTARIA 334/2023 - GAB/IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 334/2023 - GAB/IFRR, de 15/03/2023](#), conforme abaixo:

**Onde se lê:**

[...]

“a partir de **28/01/2023**, permanecendo como **GRADUADO COM MESTRADO**”

**Leia-se:**

[...]

“a partir de **06/02/2023**, permanecendo como **GRADUADO COM MESTRADO**”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 04/04/2023 11:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203494

Código de Autenticação: 504a28bbef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 571/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Retifica a PORTARIA 337/2023 - GAB/IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 337/2023 - GAB/IFRR, de 03/03/2023, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

[...]

"a partir de **28/01/2023**, permanecendo como **GRADUADO COM DOUTORADO**"

**Leia-se:**

[...]

"a partir de **11/02/2023**, permanecendo como **GRADUADO COM DOUTORADO**"

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 11:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203455

Código de Autenticação: c2bd0d0991





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 572/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Diretora de Gestão de Pessoas **GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2107330, no período de 23 a 26/04/2023, para participar da Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas (FORGEP), em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 04/04/2023 11:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203443

Código de Autenticação: 70e9366377





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 573/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Euzilene da Silva Dias	2252275	Assistente em Administração	D405	D406	21/09/2021 a 20/03/2023	21/03/2023	23230.000135.2023-61

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 11:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203427

Código de Autenticação: 87e8598d7a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 574/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Dispensa responsável pelo Núcleo Sistemico do Centro Línguas.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora **JULIANA ROSA LIRA**, Matrícula no SIAPE nº. 2107378, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da atribuição de responsável pelas atividades do Núcleo Sistemico do Centro de Línguas (NUSCELI), subordinado a Coordenação de Relações Internacionais, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23231.000477.2023-71](#).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203769  
Código de Autenticação: 57017dab63





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 575/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro
			De	Para		
Juliana Silva Laurentino	2108497	Assistente em Administração	D406	D407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203758  
Código de Autenticação: 94dcd165b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 576/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro
			De	Para		
Simone Gomes Moreira Elias	2107315	Programador Visual	E206	E207	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203753  
Código de Autenticação: 77f911ab2e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 577/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	
			De	Para			
Luciana Saraiva da Costa	2107710	Contador	E406	E407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	2

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203751  
Código de Autenticação: 70c3b8a1f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 578/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro
			De	Para		
Jerilly Paula Souto Souza	2107177	Assistente em Administração	D406	D407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203746  
Código de Autenticação: 9d7f2636ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 579/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matricula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro
			De	Para		
Luana Firmino Lobo	2107629	Pedagogo	E406	E407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203741  
Código de Autenticação: 85b2968609





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 580/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro
			De	Para		
Jayne de Castro Thomé	1068381	Programador Visual	E206	E207	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203707  
Código de Autenticação: 6aab81fd12





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 581/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	
			De	Para			
Karen Hanah Lopes Santos	2116207	Auxiliar em Administração	C406	C407	07/10/2021 a 06/04/2023	07/04/2023	232 8

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203706  
Código de Autenticação: 4a81dfc72d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 582/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	23 ξ
			De	Para			
Juliana Rosa Lira	2107378	Técnico em Secretariado	D406	D407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203701  
Código de Autenticação: 25d89c746f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 583/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	
			De	Para			
Elizabeth Juliana Pereira da Silva	2107133	Administrador	E406	E407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203695  
Código de Autenticação: 5fa6358f80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 584/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	
			De	Para			
Any Jacqueline Souza de Almeida	2107404	Técnico em Secretariado	D406	D407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	23 4

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

• **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 04/04/2023 19:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203688  
Código de Autenticação: d878f916f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 585/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	
			De	Para			
Antônio de Souza Matos	2107495	Revisor de Textos	E406	E407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	232 5

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203685  
Código de Autenticação: 1dcea18418





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 586/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Alberci Sarmento	2108123	Auxiliar em Administração	C406	C407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	23231.000292.2023-67

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203681  
Código de Autenticação: 960c777aaa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 587/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Ramon Oliveira de Queiroz	2254672	Técnico em Audiovisual	D205	D206	21/09/2021 a 20/03/2023	21/03/2023	23231.000288.2023- 07

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203677

Código de Autenticação: 90fe47873e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 588/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Lilian Vanessa Carvalho Gama	2108256	Assistente em Administração	D406	D407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	23231.000318.2023-77

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203578

Código de Autenticação: 6efb3bf7ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 589/2023 - GAB/IFRR, de 04/04/2023**

*Retifica a PORTARIA 283/2023 - GAB/IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 283/2023 - GAB/IFRR, de 24/02/2023](#), conforme abaixo:

**Onde se lê:**

[...]

“a partir de **28/01/2023**, permanecendo como **GRADUADO COM DOUTORADO**”

**Leia-se:**

[...]

“a partir de **06/02/2023**, permanecendo como **GRADUADO COM DOUTORADO**”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 04/04/2023 19:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203554

Código de Autenticação: 55bdf9e1ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 590/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Retifica a PORTARIA 569/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 569/2023 - GAB/IFRR, de 03/04/2023](#), cuja a redação passa a vigorar conforme a seguir:

**Onde se lê**

Art. 1.º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao Campus Boa Vista, do servidor **DANIEL DIAS RODRIGUES**, Matrícula no Siape nº **1423301**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, pelo período de 10 meses, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23229.000122.2023-21](#).

**Leia-se**

Art. 1.º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao Campus Boa Vista, do servidor **DANIEL DIAS RODRIGUES**, Matrícula no Siape nº **2325201**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, pelo período de 10 meses, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23229.000122.2023-21](#).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 05/04/2023 08:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203823  
Código de Autenticação: 08ba03a120





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 591/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Autoriza afastamento de servidoras.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, para participar da aula inaugural dos Cursos Técnicos em Administração e em Agroecologia, da modalidade Concomitante, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim.

SERVIDOR(A)	SIAPE	DATA	LOCAL
Aline Cavalcante Ferreira	710564	06/04/2023	Bonfim - RR
Andreia Pereira da Silva	1792765		
Josebeth Jones	1795954		

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 05/04/2023 12:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203908  
Código de Autenticação: cec0c9c0bd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 592/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Autoriza afastamento de servidora.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SIRLEY PRUDENTE DE SOUZA COUTINHO**, Assistente Social, Siape nº 3253391, de Boa Vista à Amajari, para realizar o acompanhamento e orientação de estudantes do IFRR/*Campus* Amajari, no período de 10 a 11 de abril de 2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 05/04/2023 15:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204036

Código de Autenticação: bc02282504





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 594/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Dispensa e designação de substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 224/2023 - DG-CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **LILIANA ROTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 713465, da função de Substituto fixo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, a contar de 1.º de abril de 2023, código FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus Boa Vista*.

Art. 2.º Designar o servidor **ANDRÉ PEREIRA TRIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1640355, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, a contar de 1º de abril de 2023, código FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus Boa Vista*.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 05/04/2023 17:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203904

Código de Autenticação: 2a6ea61f11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 595/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Concede progressão funcional por capacitação profissional.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Matrícula Siape	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Holtton Bruno Schuertz Alves	3059453	E304	E404	31/07/2021 a 31/01/2023	01/02/2023	23231.000149.2023- 75

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 05/04/2023 17:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203984  
Código de Autenticação: 880f472bc4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 596/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Autoriza afastamento de servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras **Luana Firmino Lobo**, Pedagoga, matrícula no SIAPE nº 2107629 e **Sâmmya Faria Adona Leite**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE nº 1279854, de Boa Vista/RR a Vila Novo Paraíso Caracarái/RR, no dia **12/04/2023**, para participarem do Encontro Pedagógico do IFRR/Campus Novo Paraíso e acompanharem as políticas de Ensino.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 05/04/2023 17:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204005

Código de Autenticação: ca85d95e16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 597/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Elioenai Carneiro da Fonseca	2106927	Assistente em Administração	E406	E407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	23231.000300.2023-75

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 05/04/2023 17:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204015  
Código de Autenticação: 5f0ada70ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 598/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Juliana Bezerra Machado	2106965	Técnico em Secretariado	D406	D407	03/10/2021 a 02/04/2023	03/04/2023	23231.000313.2023-44

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 05/04/2023 17:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204017  
Código de Autenticação: 9fc8effece





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 599/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Letícia de Oliveira Lima Vilar	Administrador	07/10/2021 a 07/04/2023	Muito Bom
Núbia Marinho Soares	Técnica em Edificações	03/10/2021 a 03/04/2023	Muito Bom
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnica em Assuntos Educacionais	03/10/2021 a 03/04/2023	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 05/04/2023 17:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204019

Código de Autenticação: f960c77d6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 600/2023 - GAB/IFRR, de 05/04/2023**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo	03/10/2021 a 03/04/2023	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 05/04/2023 17:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204020  
Código de Autenticação: 7bf48b64b5

